

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPA MÉDICO FERNANDO DE LACERDA  
(UPA CURADO)**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2023

O Hospital do Tricentenário – **UPA Médico Fernando de Lacerda (Curado)** no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação imediata de um profissional por tempo determinado de (6 meses) e também cadastro reserva conforme Anexo I (sem obrigatoriedade de contratação), visando desempenhar atividades inerentes a solicitada conforme quadro detalhado constante neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 . O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário- **na UPA Médico Fernando de Lacerda (Curado)**, situada na Rua Leonardo da Vinci 68 – Curado II Jaboatão dos Guararapes-PE, cujo calendário consta no presente edital;

1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;

**1.3** Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias elencadas nos **Artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º3.298/99 e Decreto 5296/04.**

1.4 No ato do envio do Curriculum, o candidato com necessidade especial deverá: a) **anexar laudo Médico validado**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da classificação internacional de doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada **através do envio do currículo para o e-mail: ([selecao@upacurado.org.br](mailto:selecao@upacurado.org.br))**. O assunto do e-mail deve constar o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá a

habilitação e/ou experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. Sendo assim, além do currículo o candidato deve anexar a comprovação da sua formação (diploma ou certificado de graduação e/ou pós-graduação) e da experiência na área pleiteada (declaração ou registro na CTPS). A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos classificados para prova escrita.

- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Fernando Lacerda (<http://www.upacurado.org.br/>).
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências e disponibilidade. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente **conforme data e horário de cada convocação** realizada pelo site e/ou e-mail, havendo eliminação em caso de falta.
- d) **RESULTADO FINAL**, será divulgado no site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Fernando Lacerda (<http://www.upacurado.org.br/>).

### **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova (s) escrita (s);
3. Entrevista Técnica e Comportamental;
4. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
5. Disponibilidade;

### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, no quantitativo da vaga existente através do e-mail pessoal do candidato e/ou site institucional;

4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados;

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido e/ou comprovação legal para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão bem como apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo conselho, no caso CREFITO/PE;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Ato Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.
- g) Ter disponibilidade para a vaga ofertada.

## 5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado por e-mail pessoal e/ou pelo site institucional.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação por tempo determinado será realizada após concluído o processo seletivo, no quantitativo de vaga existente;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT, por tempo determinado;
- c) **No caso de cadastro de reserva, não haverá obrigatoriedade de contratação**, visto a inexistência de vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro de reserva que terá validade de **06 (seis)** meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- d) O local para realização da PROVA ESCRITA será divulgado no site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Fernando Lacerda (<http://www.upacurado.org.br/>).

6.1 fazem parte desse edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto.

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

### ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>VAGA EXISTENTE</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
Fisioterapeuta	1	03

### ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1º	De 19 a 22 de junho / 2023	Envio do currículo para análise
2º	Dia 23 a 26 de junho / 2023	Análise curricular
3º	Dia 28 de junho / 2023	Resultado da avaliação curricular
4º	Dia 03 de julho / 2023	Prova escrita
5º	Dia 04 de julho / 2023	Resultado da prova escrita
6º	Dia 05 de julho / 2023	Entrevista Técnica, Comportamental e de disponibilidade.
7º	Dia 07 de julho / 2023	Resultado final